

**RESOLUÇÃO Nº 042 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Defesa do Consumidor;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

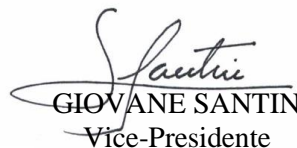
Bernardo Riegel (**Cuiabá**) - Presidente  
Marcelo Zaina de Oliveira (**Cuiabá**) - Vice-Presidente  
Gabriela Pereira Pandolfo (**Cuiabá**) - Secretária-Geral  
Leonardo do Prado Gama (**Cuiabá**) - Secretário-Geral Adjunto  
Douglas Anderson Pedroso Filho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Evaldo Junior Gomes Bezerra (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Kaique César Fonseca (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Lorena Morales Santos Queiroz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Malida Garbo (**Água Boa**) – Membro Efetivo  
Patricia Leite Nogueira Tortola (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Ruan Lauriano da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



**ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO**  
Secretária-Geral Adjunta



**MAX MAGNO FERREIRA MENDES**  
Diretor Tesoureiro